



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva / São Paulo



Projeto de Lei 63/2025 - Prefeita Adriana Duch Machado - AUTORIZA doação de 8.069,74 m² de área pública para implantação de uma unidade do SENAC no Município de Itapeva e dá outras providências.

APRESENTADO EM PLENÁRIO. : 14/04/25

RETIRADO DE PAUTA EM : 29/04/25

COMISSÕES

RELATOR: Poucedo DATA: 15/04/25

RELATOR: _____ DATA: ____/____/____

RELATOR: _____ DATA: ____/____/____

Discussão e Votação Única: ____/____/____

Em 1.ª Disc. e Vot.: ____/____/____

Em 2.ª Disc. e Vot. : ____/____/____

Rejeitado em . . : ____/____/____

Autógrafo N.º . . . : ____/____/____

Lei n.º : ____/____/____

Ofício N.º : ____ em ____/____/____

Sancionada pelo Prefeito em: ____/____/____

Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: ____/____/____

Promulgada pelo Pres. Câmara em: ____/____/____

Publicada em: ____/____/____

OBSERVAÇÕES

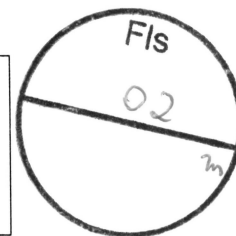


Município de Itapeva

Procuradoria-Geral do Município

Estado de São Paulo

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77



Itapeva, 11 de abril de 2025.

MENSAGEM N.º 26 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Secretaria Administrativa

14 ABR. 2025 13h 19

João

RECEBIDO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões
Permanentes,**

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Venho pelo presente encaminhar a Vossas Excelências, para apreciação dessa Colenda Edilidade, o Projeto de Lei ora anexo que: "**AUTORIZA** doação de 8.069,74 m² de área pública para implantação de uma unidade do SENAC no Município de Itapeva e dá outras providências".

Mediante o presente Projeto de Lei, o Executivo Municipal tem a intenção de instalar uma nova unidade do Senac Itapeva, com área de

Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva/SP – CEP: 18.400-900

Tel/Fax: (15) 3526 8058 – E-mail: juridico@itapeva.sp.gov.br

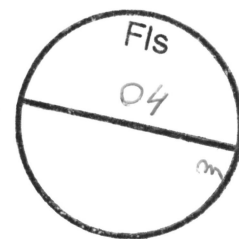


Município de Itapeva

Procuradoria-Geral do Município

Estado de São Paulo

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77



PROJETO DE LEI Nº 63/2025

AUTORIZA doação de 8.069,74 m² de área pública para implantação de uma unidade do SENAC no Município de Itapeva e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de 8.069,74 m² localizada na Avenida Kazumi Yoshimura para a finalidade exclusiva de instalação de uma unidade do SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – no Município de Itapeva.

Art. 2º. A área em questão possui o seguinte memorial descritivo e croqui:

MEMORIAL DESCRITIVO

NOME DOCUMENTO/PROPRIEDADE: Área 01 - Área Desmembrada

MATRICULA: 52024

PROPRIETÁRIO: Município de Itapeva

CNPJ: 46.634.358/0001-77

Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva/SP – CEP: 18.400-900

Tel/Fax: (15) 3526 8058 – E-mail: juridico@itapeva.sp.gov.br

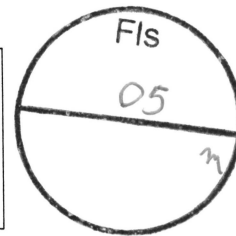


Município de Itapeva

Procuradoria-Geral do Município

Estado de São Paulo

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77



CIDADE: Itapeva

COMARCA: Itapeva

ESTADO: São Paulo

ÁREA: 8.069,74 m²

DESCRIÇÃO: Uma área de terras denominada Área 01, desmembrada da Área B1 situada no perímetro urbano desta cidade, que se encontra dentro das seguintes divisas e confrontações: tem início a descrição da área do presente imóvel no Ponto 2 localizado na Avenida Kazumi Yoshimura, deste ponto segue à avenida, com azimuth de 183°58'34,15" e distância de 33,53 metros até o Marco 1; deste segue ainda pela avenida, com azimuth de 171°54'17,86" e distância de 49,92 metros até o Marco 2; deflete à esquerda e segue azimuth de 97°13'36,40" e distância de 91,33 metros, confrontando com a matrícula 52.025 até o Marco 3; deste ponto deflete à esquerda e segue azimuth de 8°56'54,06" e distância de 76,59 metros, confrontando com a matrícula 52.0252 até o Ponto 20C; deste ponto deflete à esquerda e segue azimuth de 278°19'46,21" e distância de 20,00 metros até o Ponto 21; e deste ponto e segue azimuth de 280°14'14,59" e na distância de 89,57 metros até o Ponto 2; ponto onde teve início a presente descrição, fechando este perímetro com área total de 8.069,74 m². (oito mil e sessenta e nove metros quadrados e setenta e quatro centésimos de metro quadrado). Imóvel cadastrado na Municipalidade sob nº 0048863.

Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva/SP – CEP: 18.400-900

Tel/Fax: (15) 3526 8058 – E-mail: juridico@itapeva.sp.gov.br

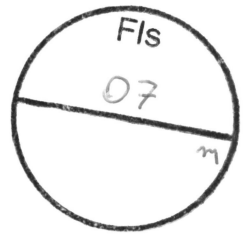


Município de Itapeva

Procuradoria-Geral do Município

Estado de São Paulo

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77



Palácio Prefeito Cícero Marques, 11 de abril de 2025.

ADRIANA DUCH

MACHADO:1759

3973859

ADRIANA DUCH MACHADO

Prefeita Municipal

Assinado digitalmente por ADRIANA DUCH
MACHADO:17593973859
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=
10329386000102, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(em branco),
CN=ADRIANA DUCH MACHADO:17593973859
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.11 08:46:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva/SP – CEP: 18.400-900

Tel/Fax: (15) 3526 8058 – E-mail: juridico@itapeva.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Eu, LAÉRCIO LOPES, atualmente no cargo de Secretário Municipal de Finanças, nos termos dos artigos 16, inciso I e II, e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro, para os devidos fins, que a presente doação não implicará aumento de despesa pública nem comprometerá o equilíbrio fiscal do Município, uma vez que:

1-A doação não gera obrigação de despesa continuada por parte da administração pública;

2-Não haverá renúncia de receita tributária;

3-A operação está amparada na legislação vigente, com base no interesse público previamente demonstrado no processo administrativo, e atende aos princípios da economicidade, eficiência e legalidade.

Itapeva, 07 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LAÉRCIO LOPES
Data: 10/04/2025 11:12:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LAÉRCIO LOPES

Secretário Municipal de Finanças

Assinado digitalmente por ALINE ELIS
SANTOS DE LA RUA 28434142880
DN: C=BR, O=ICP-Brasil
OU=VideoConferencia, OU=10832936000132,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(sem branco),
CN=ALINE ELIS SANTOS DE LA RUA,
28434142880
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-04-10 10:28:54
Foxit Reader Versão: 10.0.1

ALINE ELIS SANTOS DE LA RUA

Coordenadora de Contabilidade e Controle Orçamentário e Financeiro



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

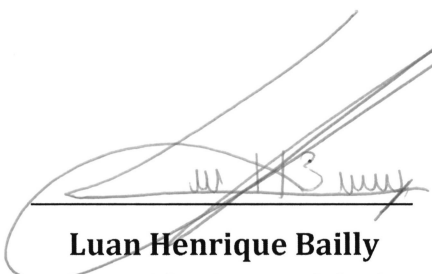
Secretaria Administrativa

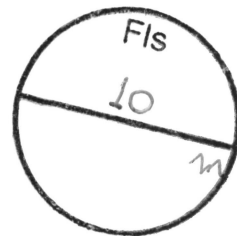
CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o Projeto de Lei nº **0063/2025** foi lido em plenário na **20ª** Sessão Ordinária Legislativa, realizada em **14/04/2025**.

O referido é verdade e dou fé.

Itapeva, 15 de abril de 2025.


Luan Henrique Bailly
Agente Técnico Legislativo



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Nos termos do art. 23, inciso II, alínea "a" da Resolução nº 12/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva, determino a distribuição do processo legislativo referente ao Projeto de Lei 63/2025 às seguintes Comissões Permanentes da Casa:

- ☒ Comissão de Legislação, Justiça e Redação Participativa;
- ☐ Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária;
- ☐ Comissão de Obras Serviços Públicos e Atividades privadas e Desenvolvimento Urbano;
- ☐ Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte;
- ☐ Comissão de Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos;
- ☐ Comissão de Agricultura e Abastecimento;
- ☐ Comissão de Direitos Difusos e Coletivos e Proteção Animal.

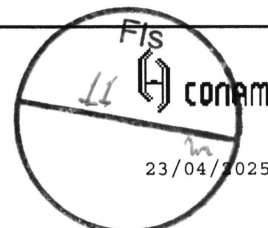
Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 15 de abril de 2025.

MARINHO NISHIYAMA
Presidente da Câmara



Prefeitura Municipal de Itapeva
MPA - Módulo de Protocolo e Arquivo

Capa de Processo



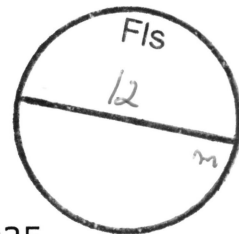
Processo : I - 7981 / 2025 **Data/Hora:** 23/04/2025 - 16:45:55
Assunto : OFICIO
Dep. Origem : GP - GABINETE DA PREFEITA (O)
Departamento : GP - GABINETE DA PREFEITA (O)
Endereço Ação :
Requerente : GABINETE DO PREFEITO
Endereço : . Duque De Caxias, 22 - Centro - 18400-970 - Itapeva
- Sp
Telefone : 3526 8045 **Celular:**
C.N.P.J / C.P.F. : 3496 **Inscr. / R.G:**
E-mail :
Operador : ANNA BEATRIZ NOGUEIRA
Histórico : Ofício Gabinete N. 151/2025

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Secretaria Administrativa

23 APR 2025

RECEBIDO

Prefeitura Municipal de Itapeva
Praça Duque de Caxias, 22 Itapeva SP 18400-490



OFÍCIO Nº 151/2025 – GP

Itapeva, 23 de abril de 2025

Ao
Excelentíssimo Senhor
**Mario Augusto de Souza
Nishiyama**
Presidente da Câmara
Municipal de Itapeva
Itapeva – SP

Assunto: Solicitação de Tramitação em Regime de Urgência – Projeto de Lei nº 63/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 63/2025, de autoria do Poder Executivo, que "AUTORIZA a doação de 8.069,74 m² de área pública para implantação de uma unidade do SENAC no Município de Itapeva e dá outras providências", passe a tramitar em **regime de urgência**, nos termos do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal.

A presente solicitação fundamenta-se na relevante finalidade pública do projeto, considerando que a instalação da unidade do SENAC no Município de Itapeva possibilitará a oferta anual de aproximadamente 8.000 vagas em cursos técnicos, profissionalizantes e de nível médio, promovendo o desenvolvimento educacional, social e econômico da cidade, bem como a geração de oportunidades para os munícipes.

Ademais, a localização estratégica da área, situada na Avenida Kazumi Yoshimura, próxima a importantes vias de acesso e com disponibilidade de transporte público gratuito para estudantes, reforça a urgência na tramitação e posterior implantação da unidade.

Certa de poder contar com a habitual atenção e presteza de Vossa Excelência e dos demais Nobres Vereadores, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ADRIANA DUCH
MACHADO:17593973859
3973859
ADRIANA DUCH MACHADO
Prefeita Municipal de Itapeva

Assinado digitalmente por ADRIANA DUCH
MACHADO:17593973859
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=1083263600132, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF: A3, OU=em branco, CN=ADRIANA DUCH MACHADO:17593973859
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.23 16:35:20-03'00'
Font: PDF Reader Versão: 2024.4.0